

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VERO**CONVOCAMOS OS EMPREGADOS DA VERO, A PARTICIPAREM DAS ASSEMBLEIAS DO FOLGA DUPLA PARA DECIDIR SOBRE A PROPOSTA DE PPR 2022 E SUGERIR MUDANÇAS PARA PPR 2023, BEM COMO PROPOR UM ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, SOBRE FOLGA DUPLA, NO FIM DE SEMANA**

Conforme estava definido no Acordo Coletivo assinado em setembro/2022, estamos apresentando a proposta de **Acordo de PPR 2022/2023**, apresentado pela VERO ao Sindicato em outubro. Este PPR terá seus resultados medidos de janeiro a dezembro 2022, e será pago proporcional aos meses efetivamente trabalhados, com **pagamento efetivo até ABRIL/23**.

Como no ano passado, o valor mínimo para pagamento será de R\$ 400,00. Mas este ano, o potencial de pagamento será o dobro do feito ano passado, caso se atinjam as metas estabelecidas, que, segundo a empresa, estão amplamente divulgadas e acompanhadas internamente pelas equipes de trabalho e com boas perspectivas de alcançar bons resultados. Estão fora deste PPR os estagiários, os trabalhadores terceirizados da Vero e os empregados da Renovare, que ainda não estão totalmente incorporados a VERO, mas que no PPR 2023/2024, já estarão incluídos.

Estaremos realizando nesta assembleia, também, uma discussão com os empregados da empresa, para colher sugestões de melhorias para o próximo modelo de PPR 2023, que aí podem ser consideradas pela Direção da Empresa, quando definirem o novo modelo para 2023.

Também os trabalhadores estarão deliberando sobre a definição de um aditivo ao atual acordo coletivo de trabalho, para incluir o direito do trabalhador a folga dupla, quando um sábado trabalha 8hs, e no outro não trabalha, tendo garantido ao direito de ganhar o tíquete, neste sábado trabalhado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTEL/RS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, n. 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, vem, por seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os empregados da VERO S/A, associados ou não, a comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada nos dias, locais e horários, abaixo indicados:

DATA	1ª CHAMADA	2ª CHAMADA	CIDADE	ENDEREÇO (Rua/Av.)
08/11	8h	8h30	Santo Ângelo	Antunes Ribas, 1261
08/11	8h	8h30	Montenegro	Coronel Apolinário de Moraes, 1958
08/11	10h	10h30	Montenegro	Oswaldo Aranha, 2728
08/11	8h	8h30	Santo Antônio da Patrulha	Coronel Victor Villa, 1076
08/11	9h	9h30	Santo Antônio da Patrulha	Paulo Maciel de Moraes, 1029
08/11	13h	13h30	Santo Antônio da Patrulha	Paulo Maciel de Moraes, 1029
08/11	8h	8h30	Viamão	Ponçalino Cardoso da Silva, 105
09/11	8h	8h30	Capão da Canoa	José Serafim de Souza, 98 Depósito 02
09/11	8h	8h30	Osório	RS 030, Km 80, nº 560, Entroncamento
09/11	8h	8h30	Ijuí	Benjamin Constant, 679, Centro
10/11	8h	8h30	Tramandaí	Siqueira Campos, 456, Centro
10/11	8h	8h30	Arroio do Sal	Das Araucárias, 907, Quatro Lagos
10/11	8h	8h30	São Borja	Eurico Batista da Silva, 172, Sala 101

Para deliberarem* sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorizar o Sindicato a representar todos os empregados, bem como negociar e celebrar instrumento coletivo de trabalho, em especial, Acordo Coletivo de Trabalho específico para Participação nos Lucros e Resultados e Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho;
- 2) Análise e deliberação quanto a minuta do Programa de Participação nos Lucros e Resultados de 2022/2023 proposta pela empresa;
- 3) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho específico do Programa de Participação nos Lucros e Resultados de 2023/2024;
- 4) Análise e deliberação quanto a proposta de aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para incluir nova cláusula com a previsão de duas folgas duplas (sábados e domingos) intercaladas no mês e a jornada de 8 horas aos sábados, intercalados com a garantia do pagamento integral do vale-refeição.

IMPORTANTE: O resultado das deliberações de cada item da ordem do dia dar-se-á com a soma dos votos de todas as reuniões, cuja apuração será realizada nas últimas reuniões de 10 de novembro.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente

RELATO DAS COBRANÇAS DE PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO DOS RETROATIVOS DO PRIMEIRO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA VERO 2022

A Direção do SINTTEL-RS encaminhou várias cobranças dos/as trabalhadores/as na VERO, para resolver pendências nos pagamentos dos retroativos do primeiro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), que ocorreu no dia 23 de setembro último. Entre eles estão:

1) Pagamentos das diferenças do reajuste salarial de 7%, retroativos a junho\22: devido cobrança do Sindicato, a empresa pagou diferenças que não tinham sido pagas corretamente, na folha complementar de 23\9, sendo que parte foi paga na folha de pagamento de setembro e outra parte no dia: 21\10. Mais de 100 trabalhadores tinham recibo valores retroativos muito menores 21% de seu (7% x 3 meses) e outros 30 empregados, não tinham recebido nada de retroativo, por falha no pagamento da empresa.

2) Efeito da mudança no pagamento de horas-extras, que antecipa de 180 dias para 60 dias: A empresa começou a realizar isto e informou que todas as horas realizadas até julho foram pagas ou compensadas. Que, a partir de agosto, as horas-extras serão compensadas e pagas em até 60 dias. Se você tem horas-extras realizadas até julho que não foram pagas, elas, obrigatoriamente, têm que ser pagas e não compensadas, pois já passou do prazo para compensar.

3) Pagamento das diferenças do pagamento do auxílio-creche, retroativos a junho\22: Todas as empregadas que já recebiam o Auxílio-creche, segundo a empresa, receberam a diferença, com a necessidade de encaminhar recibos de gastos para o reembolso. As novas trabalhadoras, que começaram a mandar os recibos, passaram a receber o valor definido no Acordo.

4) Falta de pagamento dos tíquetes para as empregadas em licença maternidade a partir de junho\22: Havia um problema na redação do Acordo, que combinamos solucionar e estes tíquetes serão pagos retroativos.

5) Pagamento retroativo de Auxílio Filho Especial, a partir de junho\22: a empresa informou que 5 empregados que comprovaram através de laudo médico esta situação, já passaram a receber retroativo este novo direito do trabalhador.

6) Pagamento retroativo dos Tíquetes nas férias, a partir de junho\22: Segundo a empresa, foram pagos retroativos aos empregados que tiraram férias, a partir de junho\22.

7) Plano odontológico à disposição para todos os/as trabalhadores/as na VERO: Cobramos da empresa que o Plano Odontológico esteja disponível para todos os seus trabalhadores/as e a empresa informou que disponibiliza o Plano METLIFE. Cobramos, ainda, os problemas relatados em relação a este plano nas Missões, e ela ficou de solucionar.

8) Melhoria no plano de saúde ofertado aos empregados, trocando o plano UNIMED FÁCIL para UNIMED UNIPART: Conforme o Acordo, será realizado agora em outubro. Caso não tenha acontecido ainda, nos informe.

9) Recebimento do tíquete extra, para os empregados sindicalizados: O pessoal se queixou de não receber o tíquete extra de R\$ 25,00/mês para os sindicalizados, retroativo desde quando se sindicalizaram. Na realidade está sendo pago, não como tíquete extra, mas sim em dinheiro, como Auxílio Assiduidade. Os sindicalizados que não têm falta não justificada recebem R\$ 48,00 e, os que têm, recebem R\$ 24,00.

10) Vagas para cursos de fibra ótica gratuitos (30 vagas) e para meia-bolsa no curso Técnico de Telecomunicações no SENAI (30 vagas): Ainda estamos buscando inscrições para estas vagas. Os trabalhadores/as podem se inscrever durante as assembleias ou através de ligação para o Instituto Avançar (fone 51 3211.2737), com Solange (ainda tem vagas).

11) Pagamento dos tíquetes nos sábados, domingos e feriados: A empresa não quer pagar os tíquetes para os empregados que trabalham sábado (4 horas/dia). O Sindicato não concorda e está tomando as medidas necessárias para buscar garantir este pagamento.

NOTA AO TRABALHADOR

NOTA AO TRABALHADOR : Caso ainda existam algumas pendências de pagamento, cobrem do RH da VERO, e caso não se resolva, encaminhe para a Direção do Sindicato - fone (51) 3286.9600, que faremos os devidos esclarecimentos e encaminhamos para cobrança do que for devido à Empresa.

SINDICALIZE-SE, JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES !